



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.15, de 01 de Julho de 2015

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data exonerar os senhores abaixo indicados, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a exoneração do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
Neri da Cruz	Chefe de Transporte Ambulatorial	032.189.478.20	23.337.383-4-SP	12

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de Julho de 2015.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira 01/07/2015


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário